



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

### **ASSESSORIA LEGISLATIVA**

#### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 114/2023 QUE “Institui o Dia Municipal da Família Multiespécie e dá outras providências” de autoria da Vereadora Cecília Meireles Ferreira – Ceci Protetora**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

O projeto de lei em comento tem como objetivo a instituição do Dia Municipal da Família Multiespécie.

Não se vislumbra no projeto em questão qualquer vício de iniciativa, tendo em vista que trata de assunto de interesse local do Município.

Entretanto, a análise do presente resta prejudicada isto porque, não trouxe em seu corpo o conceito do que seria “Família Multiespécie”

Assim sendo, a análise do projeto resta prejudicada.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 23 de agosto de 2023.

Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605